



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.000, DE 29 DE DEZEMBRO 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.300.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.300, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º, da Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016.

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 4.300.000,00 (QUATRO MILHÕES E TREZENTOS TRÊS MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016:

#### GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0036.2.099	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	37	Fonte:	01	15.000,00
02.01.00	04.122.0036.2.099	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	38	Fonte:	01	3.000,00
02.01.00	04.122.0036.2.099	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	39	Fonte:	01	2.000,00

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	53	Fonte:	01	111.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	54	Fonte:	01	50.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	55	Fonte:	01	1.200,00
02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.1.90.94.00	Ficha nº	56	Fonte:	01	1.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	57	Fonte:	01	50.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	59	Fonte:	01	5.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.159	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	65	Fonte:	01	1.000,00

#### SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	78	Fonte:	01	1.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	----	--------	----	----------

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.151	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	86	Fonte:	01	5.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.152	/	3.3.90.47.00	Ficha nº	94	Fonte:	01	200.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.153	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	107	Fonte:	01	50.000,00

#### SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00	04.122.0014.2.045	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	129	Fonte:	01	16.000,00
02.06.00	04.122.0014.2.045	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	131	Fonte:	01	1.000,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00	06.122.0015.2.046	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 144	Fonte: 01	4.000,00
02.07.00	06.122.0015.2.046	/	3.3.90.08.00	Ficha nº 146	Fonte: 01	1.000,00

## CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00	06.182.0013.2.044	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 174	Fonte: 03	3.000,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	-----------	----------

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 186	Fonte: 01	21.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 188	Fonte: 01	7.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.3.90.36.00	Ficha nº 192	Fonte: 01	2.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.018	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 274	Fonte: 05	12.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.018	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 277	Fonte: 05	1.000,00

## SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.136	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 406	Fonte: 01	22.000,00
02.10.01	10.122.0048.2.136	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 408	Fonte: 01	10.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 440	Fonte: 05	5.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 443	Fonte: 01	2.500,00
02.10.01	10.302.0043.2.108	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 466	Fonte: 01	20.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.108	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 469	Fonte: 01	1.200,00
02.10.01	10.302.0043.2.110	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 487	Fonte: 01	10.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.119	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 553	Fonte: 05	10.000,00

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.306.0049.2.138	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 599	Fonte: 01	6.000,00
02.11.01	12.306.0049.2.138	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 601	Fonte: 01	4.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 620	Fonte: 01	225.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 626	Fonte: 01	30.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.149	/	3.1.90.04.00	Ficha nº 653	Fonte: 02	455.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.149	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 654	Fonte: 02	72.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.149	/	3.1.90.13.00	Ficha nº 655	Fonte: 02	50.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.149	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 657	Fonte: 02	50.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 750	Fonte: 05	45.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 751	Fonte: 01	1.000.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.90.13.00	Ficha nº 753	Fonte: 01	4.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 756	Fonte: 01	30.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 768	Fonte: 01	3.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.149	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 788	Fonte: 02	200.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.149	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 790	Fonte: 02	50.000,00

## SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.101	/	3.3.90.36.00	Ficha nº 890	Fonte: 01	2.000,00
02.12.00	15.452.0037.2.102	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 895	Fonte: 01	12.000,00
02.12.00	15.452.0037.2.102	/	3.1.90.13.00	Ficha nº 896	Fonte: 01	12.000,00
02.12.00	15.452.0037.2.102	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 897	Fonte: 01	9.000,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	923	Fonte:	01	3.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	924	Fonte:	01	2.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	925	Fonte:	01	25.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.084	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	930	Fonte:	01	1.324.600,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	939	Fonte:	01	4.000,00

## SECRETARIA DE DESENV ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00	04.122.0022.2.058	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	951	Fonte:	01	11.000,00
02.14.00	04.122.0022.2.058	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	954	Fonte:	01	7.500,00

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00	27.812.0019.2.052	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	976	Fonte:	01	11.000,00
02.15.00	27.812.0019.2.052	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	977	Fonte:	01	9.000,00

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00	06.181.0017.2.050	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	166	Fonte:	01	128.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

## SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0047.1.068	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	450	Fonte:	05	600.000,00
02.10.01	10.301.0047.1.071	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	1098	Fonte:	05	100.000,00
02.10.01	10.302.0043.1.084	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	455	Fonte:	05	80.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	463	Fonte:	01	260.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	464	Fonte:	05	100.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.165	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	499	Fonte:	05	959.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.128	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	510	Fonte:	05	100.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.129	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	512	Fonte:	05	96.000,00

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.1.077	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	616	Fonte:	05	1.500.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	--------------

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0035.2.089	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	913	Fonte:	01	86.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

## SECRETARIA DE DESENV ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00	20.601.0023.2.061	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	1079	Fonte:	05	291.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	------	--------	----	------------

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO


# Prefeitura Municipal de Birigui


ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80


**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de dezembro de dois mil e dezessete.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas